



QUARTO TERMO ADITIVO Nº 132/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 129/2019 (REF. À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022)

Escopo: Renovação.

Processo nº 2019001353 (físico) / 2021000787 (eletrônico)

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2019-ABC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019 - ABC, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CONTRATADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O IDTECH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO E AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC.

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída como Organização Social, com sede à na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. **Marcelo de Oliveira Matias** – OAB/GO 16.716, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2ª Via e CPF nº 982.987.041-34, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo, observando o que consta do Processo nº 2019001353 (físico) / 2021000787 (eletrônico), elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 129/2019, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de publicações no Diário Oficial do Estado, visando atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), conforme consta da Cláusula II (DO



OBJETO), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001353 (físico) / 2021000787 (eletrônico).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2019001353 (físico) / 2021000787 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/04/2023 e findando-se em 01/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor da publicação será de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por centímetro, por coluna medindo 8,5 cm (oito centímetros e meio), cujo valor mínimo para publicação será de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme RESOLUÇÃO DIREX nº 001 /2017, de 02 de fevereiro de 2017, acessível no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/canal/normas-para-acesso>).

O valor total dos serviços estima-se em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses e será cobrado com base na tabela de preços acessível no site supracitado do Diário Oficial do Estado de Goiás, vigente à época da publicação, a qual fica fazendo parte integrante deste.

§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, caso haja a prestação de serviços, até o trigésimo dia, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com todas publicações efetuadas no mês, devidamente atestada pelo setor competente.

§ 2º - As faturas/nota fiscal e Dare serão emitidas a cada início de mês e ficarão disponíveis no sistema de publicação para acesso da Contratante.

§ 3º – O atraso no pagamento dos serviços ora contratados implicará na correção monetária calculada com base na variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou, na sua falta, índice legalmente previsto à época.

§ 4º – O atraso no pagamento dos serviços pelo prazo superior à 60 (sessenta) dias implicará na suspensão das publicações da Contratante, independentemente de notificação.

§ 5º - Os valores da tabela de preços serão reajustados anualmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará sem ônus para a CONTRATADA a publicação resumida (extrato) deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato, por ser condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato originário, que não serão alteradas por este instrumento.

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, em Goiânia-Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pela Contratada:

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente

Pela Contratante:

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

4º TERMO ADITIVO Nº 132/2023

Código do documento 1849ab19597aee5686e162487b0cc354

Hash do documento (SHA256): 60fec745cff168e5ae61658fb9436461569a0315662a2feba877192fba97a89



✓ REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
secretariageral.abc@goias.gov.br
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
PRESIDENTE

TER, 28 de MAR de 2023 às 09:07
Código verificador:
a1a4c0e098a13c2ce4dc77336f8c1a67

✓ LEANDRO PEDROSA RESENDE
leandro.pedrosa@idtech.org.br
GECOM - CSC
(Portaria número: Nº 0.227/2023 de 27/03/2023)

TER, 28 de MAR de 2023 às 09:23
Código verificador:
f8f192f7e2efb77d2994c51fb25b029f

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 28 de MAR de 2023 às 11:35
Código verificador:
8724a90bc6af45480a42aaf52d9ad653

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 28 de MAR de 2023 às 12:04
Código verificador:
bb14e109844dbad348982755c28f98f3

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 28 de MAR de 2023 às 18:36
Código verificador:
18cb20dc06ba77763f812c1a731385ec

Logs

QUI, 23 de MAR de
2023 às 17:30

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 1849ab19597aee5686e162487b0cc354

QUI, 23 de MAR de
2023 às 17:30

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, assinando pela empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **secretariageral.abc@goias.gov.br**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:07

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR assinou este documento pela empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.149.156.167

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:11

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **HENRIQUE ARAUJO TORRES**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

TER, 28 de MAR de
2023 às 09:23

LEANDRO PEDROSA RESENDE assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 28 de MAR de
2023 às 11:35

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 28 de MAR de
2023 às 12:04

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

TER, 28 de MAR de
2023 às 16:44

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 28 de MAR de
2023 às 18:36

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
